www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 | Edição nº 1872 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Normativos 3
Atos da Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

RESOLUÇÃO N.º 002/2023

Anderson Ricardo Finamore, Gestor do Fundo de Previdência do Município de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Eleitoral do F.P.M.L., aprovado pela Resolução FMPL nº 001, de 10/01/2023, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO ELEITORAL, incumbida da realização das Eleições do FPML no ano de 2023, que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo:

I – Fábio Cordeiro Contieri Vicentin - Presidente da Comissão Eleitoral;
II – Camila Cotrim Musselli – Membro;
III – Eduardo Torrogrosa Reis – Membro.

Art. 2º. As competências da Comissão Eleitoral são aquelas previstas no art. 9º da Resolução FPML nº 001, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por voto da maioria simples dos membros.

Louveira, 19 de Janeiro de 2023.

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L.

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Considerando a Lei nº 2.829, de 8 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão: 02 - Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Louveira
Subunidade: 01 – Câmara Municipal de Louveira
Função: 01 – Legislativa
Sub-função 031 – Ação Legislativa
Programa 0068 – Administração Legislativa
Atividade: 2239 **-** Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	850.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICÃO - PJ	505.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.355.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada, ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Orgão: 02 - Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Louveira
Subunidade: 01 – Câmara Municipal de Louveira
Função: 01 – Legislativa
Sub-função 031 – Ação Legislativa
Programa 0068 – Administração Legislativa
Atividade: 2239 **-** Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEG	ANULAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	390.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	845.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.355.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ELCIO BATISTA DE MORAIS
Diretora Geral

.....